



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE

GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 2.175

Dispõe sobre denominação de artéria  
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e  
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a chamar-se de Rua PREFEITO JOÃO CLEOFAS DE  
OLIVEIRA, a atual Rua Barão do Rio Branco.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a man-  
dar confeccionar as respectivas PLACAS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 04 de Fevereiro de 1988.

  
Elias Alveo de Lira

-Prefeito-